

## **EDITAL N° 001/2010**

# TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

O Prefeito Municipal de São José e a Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições, tornam pública a retificação do item 2.1.1 do Edital N° 001/2010 destinado ao provimento das vagas existentes, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social do Município de São José, que passa a ter a seguinte redação:

### Onde se lê

## 2.1.1 ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-R\$	EXIGÊNCIAS E ESCOLARIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	25	30 h/s	2.484,10	Diploma de curso superior em Serviço Social. Registro no CRESS - SC 12ª Região.
PSICÓLOGO	09	40 h/s	2.484,10	Diploma de curso superior em Psicologia. Registro no CRPSC.

#### Leia-se

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	EXIGÊNCIAS E ESCOLARIDADE
ASSISTENTE SOCIAL (1)	04	40 h/s	R\$ 2.484,10	Diploma de curso superior em Serviço Social. Registro no CRESS - SC 12ª Região.
ASSISTENTE SOCIAL (2)	21	30 h/s	R\$ 1.884,68	Diploma de curso superior em Serviço Social. Registro no CRESS - SC 12ª Região.
PSICÓLOGO	09	40 h/s	R\$ 2.484,10	Diploma de curso superior em Psicologia. Registro no CRPSC.

- (1) Os candidatos classificados desempenharão suas funções na Rede Rua e Casa Abrigo da Mulher.
- (2) Os candidatos classificados desempenharão suas funções no CRAS (PAIF).

São José, 13 de outubro de 2010.